

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 211, DE 17 DE MAIO DE 1957

Autoriza a Prefeitura Municipal a fazer a novação do contrato de iluminação pública e dá outras providências.

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer com a Companhia Paulista de Fôrça e Luz, a novação do contrato de iluminação pública, com a elevação da tarifa para Cr\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por watts mês.

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar com a Companhia Paulista de Fôrça e Luz, um contrato de remodelação total da rêde urbana, nos têrmos da proposta apresentada pela referida Companhia, conforme discriminação dos serviços a serem executados (relação anexa), a qual fica fazendo parte integrante da presente lei.

Artigo 3º - O aumento da tarifa a que se refere o artigo 1º fica condicionado à assinatura do contrato previsto no artigo 2º.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 17 de maio de 1957.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretariá da Prefeitura, em 17 de maio de 1957.

.....
SECRETÁRIO

RELAÇÃO ANEXA À LEI N. 211, DE 17 DE MAIO DE 1957

A Contribuição da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na execução dos serviços que a Companhia Paulista de Fôrça e Luz fica autorizada a efetuar, é de Cr\$ 1.750.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) mais a quota de previdência de 6% (seis por cento) e tais serviços serão executados parceladamente, dentro do prazo de 24 meses a partir da data da assinatura do contrato previsto no artigo 2º da presente lei.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM TAQUARITINGA

- 1 - Instalação de 95 postes de concreto de 9 e 11 metros com equipamentos necessários primário e secundário.
- 2 - Substituição de 99 postes de madeira por concreto de 9 a 11 metros, melhorando e standarizando o equipamento dos mesmos.
- 3 - Redisposição dos postes na rêde para formar 80 flyng-taps e encurtar os vãos, empregando para isso não só os postes de concreto acima mencionados como também os postes de madeira a serem substituídos em bom estado e mais postes tubulares onde faltarem, tudo isso obedecendo os levantamentos acima mencionados.
- 4 - Remoção, reinstalação e Standarização do equipamento dos transformadores de distribuição ns. 3501-3-75 na rua Marechal Deodoro entre as ruas Campos Sales e Prudente de Moraes; 638--3-37,5 na rua Prudente de Moraes entre as ruas Newton Prado e Clineu Magalhães; 7010-1-25 na rua Clineu Magalhães entre as ruas 24 de Fevereiro e do Triunfo e 4867-3-15 na rua Rui Barbosa entre as ruas Tiradentes e Carlos Gomes.
- 5 - Substituição de 10 contra postes de madeira fracos por postes de trilho de 7 m. com cabo de aço de 3/8"; instalação de 4 tirantes aéreos e 2 elementos terra.
- 6 - Extensão dos fios adicionais secundários e extensões secundárias novas num total de 1.150 kg. de fio de cobre n. 6 e 100 kg. de cabo de cobre n. 2.
- 7 - Instalação de 107 braços especiais de 3,50m. equipados com lâmpadas de 150W.
- 8 - Idem 265 braços Standar novos equipados com lâmpadas de 100W.
- 9 - Reinstalação de 64 braços Standar substituídos por especiais e equipados com lâmpadas de 100W.
- 10 - Retirada de todos os braços pequenos de ferro preto.
- 11 - Reinstalação do equipamento existente aproveitável e adição do equipamento Standar necessário.
- 12 - Concerto dos passeios que serão danificados com remoção dos postes existentes e instalação de novos.
- 13 - Todas as lâmpadas de capacidade inferior serão trocadas por 100W e mais 21 lâmpadas de 100 W. serão substituídas por 150 W. e 6 lâmpadas de 150W por 300W.
- 14 - Remoção, reinstalação e aumento do equipamento da Cia. Telefônica Brasileira será pago à mesma pela Cia. Paulista de Fôrça e Luz de acôrdo com os entendimentos que esta fará oportunamente com a Cia. Telefônica Brasileira, não cabendo a Prefeitura Municipal de Taquaritinga qualquer onus adicional por estes serviços.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 17 de maio de
1957.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 17 de maio de
1957.

.....
SECRETÁRIO